PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº11/2022

"Concede título de Cidadã Honorária Lindoiana a senhora Claudete Aparecida Zochio Mendes"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária Lindoiana a Senhora **Claudete Aparecida Zochio Mendes**, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2022.

Jussara Demate Pereira
Vereadora Vice Presidente

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 329/2022
Data: 19/10/2022 - Horário: 15:30
Legislativo

JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear esta importante Senhora pelos relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Nascida em Socorro no ano de 1946, morou alguns anos em Lindoia com seus pais, estudou na escola E.E. Pedro de Toledo até a quarta série, depois quando adolescente foi embora para São Paulo e voltou para Lindóia no ano de 1991, quando escolheu nossa amada estância para morar.

Abriu seu salão de cabelereira em meados de 1991 onde trabalha até hoje, oficio esse que sempre desempenhou desde sua chegada.

Sempre solícita em ajudar a todos se tornou merecedora desse título por adotar Lindoia e se destacar de maneira exemplar em nossa comunidade.

Desse modo, se faz de extrema compreensão a aprovação do presente a este senhor que muito contribuiu para a comunidade Lindoiana.

Atenciosamente;

Jussara Demate Pereira
Vereadora Vice Presidente

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário